

Folha do MP

Ano V - Orgão da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB - Novembro / Dezembro de 1997 - Nº 24

Dia do Ministério Público é comemorado com muito glamour, numa grande festa no Sítio São Paulo

Págs. 4 e 5



A presidente da AMPEB, Sara Mandra Rusciolleli Souza, prestou homenagem ao procurador geral de justiça, Walter Rodrigues da Silva.



A festa foi um sucesso. Da boa música à excelência do buffet, tudo transcorreu bem. A presença de aposentados e inativos foi um dos destaques.

Reposição salarial é objeto de ação na Justiça

AMPEB entra com ação de reposição salarial na Justiça e encaminha representação ao procurador geral de justiça contra cobrança de contribuição previdenciária. ***Página 3***

STF decide que suspensão condicional de processo é exclusividade do MP

Pág. 3

Siquara é reeleito na CONAMP

Achiles Siquara é aclamado por unanimidade como presidente da Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP) para o biênio 1998/2000. ***Página 6***

SEMINÁRIO, LANÇAMENTO DE LIVROS E MUITOS OUTROS EVENTOS NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MP

Página 3

Parecer cível:

Ação de Retificação de Registro Procedente em Parte

Parecer Cível
Proc. nº. 264/95
Ação de Retificação de Registro
Procedente em Parte.

" É uma mulher extraordinária, encantadora e digna de compaixão ". Ana Kariênina - Conde Liévnkolávievitch Tolstói - Leon Tolstói.

DOS FATOS

Trata-se de uma Ação de Retificação de Registro Cível, através da qual Carénina Menezes Ramos busca alterar o prenome para Karênyna, em face do equívoco quando da lavratura da Certidão de Nascimento.

A requerente busca volver o prenome de sua filha Carénina para Karênyna. O dito prenome tem origem alienígena, escrito em terras distantes da seguinte forma: Kariênina.

A requerente busca trocar a letra (C) inicial do prenome de sua filha pela letra (K).

Além disto, busca corrigir a acentuação gráfica do aludido prenome, trocando o acento agudo (som aberto) pelo acento circunflexo (som fechado). Ademais, busca, também, trocar a letra (i), do interior do prenome, por (y).

DO DIREITO

Prevê a legislação pátria a intangibilidade do prenome, na medida em que o considera imutável (arts. 58 da Lei nº 6.015/73). Tal determinação não será contrariada, caso o aludido prenome não seja possuidor de erro gráfico ou mácula suscetível de expor ao ridículo os seus portadores (art. 55, parágrafo único, e 58, parágrafo único, todos da Lei nº 6.015/73).

É de bom tom salientar que o prenome é o nome que vem antes do patronímico ou nome de família, que é obrigatório em todos os registros. É meio de identificação legal das pessoas no cenário global.

A lei brasileira em que for domiciliada a pessoa determina o nome de cada indivíduo (art. 7º, caput, da LICC).

No que pertine à acentuação gráfica, assiste total direito à requerida, pois, trata-se, *in casu*, de palavra em que o acento circunflexo deverá ser usado, em face da acentuação tônica. Tal erro de grafia, ante todas evidências que indicam a necessidade da correção, deve ser suprimido.

A permuta das letras " C " por " K " e " i " por " y " encerra uma discussão mais acurada.

A origem estrangeira do prenome prevê a sua utilização, parcialmente, como quer a requerente, pois o nome deveria ser Kariênina.

"No aprendizado de idiomas estrangeiros, uma boa audição é exigência básica se o ouvido não estiver bem treinado, ainda quando se tenha razoável nível de escolaridade para conhecer bem a gramática e o vocabulário, nem sempre serão corretamente compreendidas as palavras pronunciadas. Tendo os ouvidos desavizados à fonologia estrangeira, percebendo os sons de modo deficiente, sem auxílio prévio da escrita, as palavras alienígenas acabam sendo adaptadas pelo ouvinte não escolarizado à fonologia familiar de seu próprio idioma, visto que lembra o velho ditado, o hábito é uma segunda natureza. " (in Ronaldo Caldeira Xavier, Português no Direito, Ed. Forense, 2ª edição, p. 178 *usque* 182).

O entendimento predominante é que em existindo nomes que possam ser aportuguesados com facilidade, sem qualquer prejuízo, assim deve ser feito.

Ante tais considerações, vê-se que o prenome estrangeiro deve ser retificado para o português, quando possível.

Nunca é demasiado lembrar que as letras K, Y e W já integram o nosso alfabeto.

O tão mencionado prenome foi imortalizado na obra de Leon Tolstói, sob o título ANA KARIÊNINA, um romance russo, onde as paixões humanas se apresentam nas suas facetas mais cruéis e mais nobres. Daí, então, este prenome passou a integrar o nome de muitas pessoas ao redor deste mundo.

Deve ser deferida a retificação do prenome quando, além de não ser expressamente proibida por lei, melhora a situação social do interessado e não causa prejuízo a ninguém.

O prenome deverá ser alterado, desde que atendida a excepcionalidade legal e apreciado o pedido em face do caso concreto, com as suas circunstâncias sociais.

O princípio da inalterabilidade do nome, embora de ordem pública, sofre exceção quando se torna evidente o interesse individual ou vantagem social, desde que motivados (RT 1424/78).

O argumento da exposição ao ridículo, arribado em tais circunstâncias fáticas, seria até concebível.

A requerente, contudo, não evidenciou, em momento algum, motivação fático-jurídica que pudesse propiciar a mudança do prenome. O que se viu foi, tão-somente, o desejo, donde se espelha a luxúria e nada mais além disto. O desejo só não basta.

Os fatos argüídos pela interessada devem estar em consonância com o que prevê a legislação pátria.

O tão citado prenome, escrito com as letras "C" e "i", não melhorará a situação social da interessada e, em absoluto, irá expô-la ao ridículo.

Assim, entende o Representante do Ministério Público que deva ser julgado procedente o pedido de alteração do prenome, no que concerne ao retificar a acentuação gráfica (permuta do acento agudo pelo circunflexo).

No tocante às permutas das letras "C" por "K" e "i" por "y", entende ser improcedente, ante a total ausência de amparo fático-jurídico para tanto.

É o parecer. (S.M. J.)

Cidade de Poções, janeiro, 11, de 1996.

Evandro Luís Santos de Jesus
é Promotor de Justiça da
Comarca de Castro Alves

Garantia de vagas em congresso só até janeiro

A Diretoria da AMPEB faz um alerta para os interessados em participar do Congresso Estadual do Ministério Público da Bahia mas que ainda não fizeram a inscrição. O prazo para o bloqueio dos apartamentos no Club Mediterranée, onde será rea-

lizado o evento, no período de 12 a 15 de março, encerra-se no dia 20 de janeiro. Isso significa que, após essa data, a confirmação da reserva vai depender do número de vagas disponíveis.

Dentre os palestrantes convidados que já confir-

maram presença destacam-se Afrânio Silva Jardim, Luís Flávio Gomes, Cesar Bittencourt, Juarez Tavares, Sebastião Amorim e o autor da obra intitulada "A Intervenção do Ministério Público no Processo Civil", Antônio Cláudio da Costa

Machado. O debate sobre o tema central – "O Ministério Público e uma Década de Constituição" – vai abranger questões cíveis, penais e processuais penais de natureza controversa. Maiores informações na sede da AMPEB.

Procuradoria comemora Semana do MP

A cerimônia de entrega do título de Cidadão de Salvador ao procurador geral de justiça, Walter Rodrigues da Silva, realizada no dia 10 de dezembro, na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, foi um dos principais momentos da programação comemorativa da Semana do Ministério Público, que se estendeu de 9 a 12 de dezembro. Também destacaram-se os lançamentos dos livros de autoria dos promotores Heron José Santana e Fernando Mário Lins Soares e da procuradora Nágila Maria Sales Brito, bem como da *Revista do Ministério Público* e do *Manual do Promotor de Justiça Cível* - publicado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações, sob a coordenação do promotor José Edivaldo Rocha Rotondano.

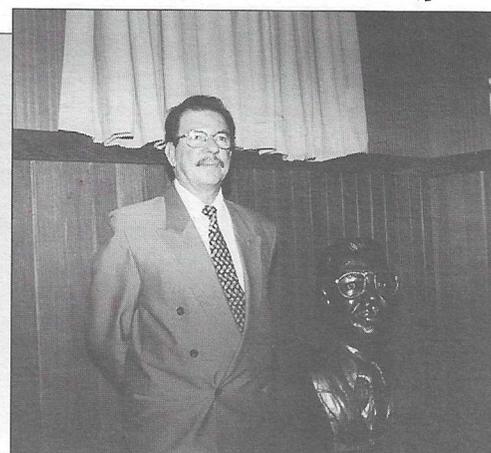
O programa também abrangeu outros eventos, como a apresentação do projeto "Ministério Público vai às Ruas", a exibição do vídeo "As Funções do Ministério Público" e a promoção de um seminário sobre o tema "O Direito Penal Aplicado à Realidade Brasileira", no Bahia Othon Palace Hotel. Na oportunidade, foram inaugurados a Galeria do Ministério Público e o busto do patrono do auditório da Procuradoria, Carlos Alberto Dultra Cintra.



Com a exposição dos retratos dos procuradores gerais de justiça, na Galeria do Ministério Público, resgata-se uma parte importante da memória do MP baiano.



O lançamento de quatro publicações engrandeceu a programação da Semana do MP. Fernando Mário Lins Soares, Heron José Santana, Nágila Maria Sales Brito e José Edivaldo Rotondano realizaram a sessão de autógrafos, em conjunto.



Carlos Alberto Dultra Cintra foi homenageado com a inauguração de seu busto, no auditório da Procuradoria.

AMPEB contesta contribuição previdenciária

A AMPEB encaminhou, por meio de sua Presidência, representação ao procurador geral de justiça, solicitando o ingresso de uma Ação de Arguição de Inconstitucionalidade contra os arts. 47, incs. I a III, c/c anexo único, e 57, incs. II e III, da Lei estadual 6.915, de 10 de novembro de 1995. A proposta está fundamentada na alegação de que há incompatibilidade com os arts. 42, § 2º, e 51, parágrafo único, da Constituição estadual, já que os dispositivos atacados instituem progressividade na cobrança da contribuição previdenciária. De acordo com a presidente, Sara Mandra Rusciolleli Souza, os artigos questionados "desfiguram natureza da obrigação, agravam o seu valor e a sua base de cálculo sem qualquer causa eficiente, com violação do princípio da isonomia tributária".

Reposição de perdas salariais já está na Justiça

A reposição de 11,98% dos salários, perdidos em decorrência do plano econômico Bresser, é o objetivo da ação que foi encaminhada pela Presidência da AMPEB ao Poder Judiciário do Estado, no dia 22 de dezembro, sob a representação do advogado Gabino Kruschewsky. Intitulada "Ação de Reposição de Vencimentos com Pedido de Tutela Antecipada", a demanda prevê o pagamento retroativo a março de 1994, época em que foi editada medida provisória de conversão de salários.

Suspensão do processo é encargo do MP

O Supremo Tribunal Federal decidiu, por maioria, acolher o voto do ministro Sepúlveda Pertence e considerou ser atribuição exclusiva do Ministério Público a proposição de suspensão condicional do processo, procedimento previsto no art. 89 da Lei 9.099/95. Dessa maneira, ao juiz da causa não é permitido substituir o promotor, uma vez que cabe a este promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o art. 129, inc. I, da Constituição Federal. Segundo os argumentos que fundamentaram o voto de Pertence, diante da hipótese de o promotor de justiça recusar-se a fazer a proposta, o juiz, verificando a presença dos requisitos legais (nos crimes em que a pena mínima culminada for igual ou inferior a um ano), deve encaminhar o caso ao procurador geral de justiça, que, por sua vez, irá pronunciar-se a respeito.



A homenagem prestada pela Diretoria da AMPEB aos membros do MP, pelo seu dia, recaiu sobre as pessoas do procurador geral de justiça, Walter Rodrigues da Silva e do presidente da CONAMP, Achilles Siquara. Em seu discurso, a presidente da AMPEB, Sara Mandra Rusciolleli Souza, referiu-se também ao esforço dos colegas nas mais distantes comarcas.



Quem não foi Mas, fica p

Gambiarra, som afinadíssimo, chique, no melhor tom romântico, noite de lua...

E mais: segurança garantida, viatura de polícia, buffet delicioso por todos os presentes e o sucesso da apresentação e da Banda Grafite. Seriam para justificar o êxito da comemoração do Ministério Público, realizada no Sítio São Paulo?

Os depoimentos, publicados em outra edição, dão uma dimensão do quanto a festa agradou a todos que estiveram com seus familiares.



O conjunto Canto de Rua deu um toque especial à festa, com uma seleção musical de extremo bom gosto.

*ben
rara be
muito bom e
das, com glamou
hesitei, tive dúvidas se
mente, não acreditava
tradição realizarmos fe
poderíamos enfrentar p
Mas, tudo correu a con
so, de fino gosto. Espera
ta outras vezes".*

Roche

O buffet agradou a todos. Considerado farto e diversificado, obteve boa aceitação por parte dos convidados.



*"Parabéns pelo grande sucesso da festa do último dia de organização, desde a finalização, decorado, a variedade da música apertado banquete servido, a proporcionar um ambiente capaz de unir todos os presentes. Em grande
Eunice C*

perdeu ! para a próxima...

simo com o clima de festa
ântico, em homenagem à

ida pela presença de uma
excelente qualidade, apre-
s - cerca de 400 pessoas -
do conjunto Canto de Rua
necessários mais motivos
memoração do Dia do Min-
o dia 13 de dezembro, no

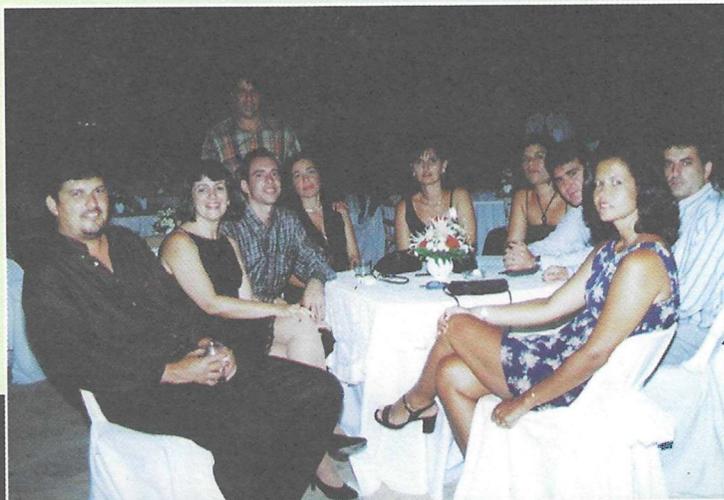
cados abaixo, dão uma
agradou aos que compare-
amigos:

*"Tive-
mos uma festa muito
organizada, ímpar. De
leza. O buffet estava
e as pessoas bem-vesti-
r. Até posso dizer que
deveria ir, pois, inicial-
no êxito, já que não é
stas noturnas no sítio e
problemas de segurança.
ento. Foi um suces-
mos que se repi-*

ita Rocha

ns
cesso da
13. A impecável
chegada ao local,
excelente qualidade e
resentada, além do lau-
penas colaboraram para
iente de altíssimo astral,
os presentes num único
pura e simplesmente !
estilo, é claro !"

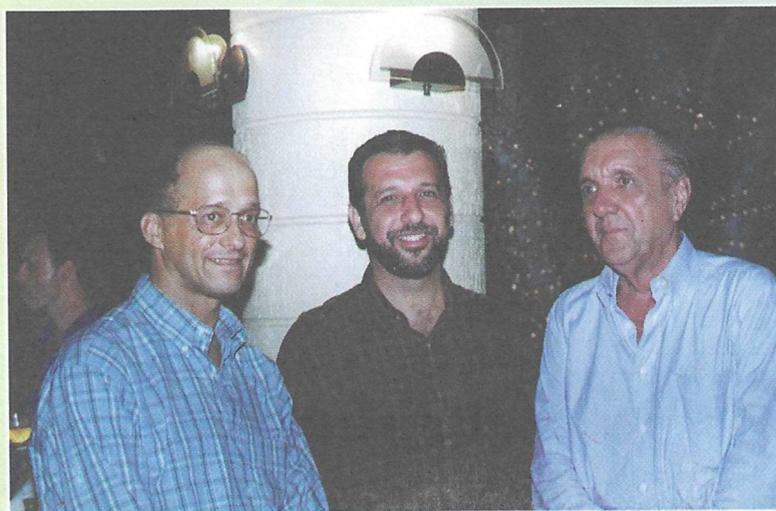
Cardoso da Silva



O clima romântico da festa ficou por conta dos casais. Os membros do Ministério Público baiano prestigiaram o evento e marcaram presença sob o brilho da lua...



João Paulo Oliveira, Achiles Siquara e Fernando Steiger Tourinho de Sá em momento de descontração.

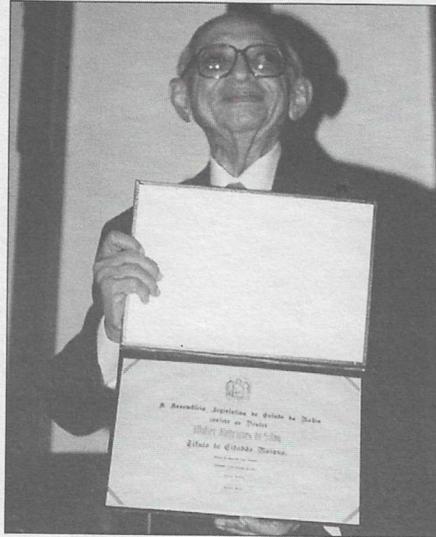


Regina Carrilho, uma das anfitriãs, confraternizou-se com as colegas.

Justa homenagem

"Itaquicé", este era o nome do navio da ITA, que trouxe Walter Rodrigues da Silva, então adolescente, para Salvador, no ano de 1948. Ao desembarcar em terras baianas, ele plantou uma semente valiosa, trazida da capital do Maranhão, São Luís, cidade onde nasceu. A semente floresceu e, no dia 10 de dezembro de 1997, na presença de sua esposa, Cecy, e dos seus filhos, Walter Filho, Zélia Maria e Tatiana Maria, o procurador geral de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia recebeu o título honorífico de "Cidadão Baiano", concedido pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Em seu discurso, o procurador agradeceu a concessão da cidadania, ao mesmo tempo em que traçou um paralelo entre o que há de semelhante e próximo entre as duas capitais, a baiana e a maranhense, ressaltando os belos azulejos e casarios, a imensidão da tradição artístico-cultural presente em todos os ângulos e matizes de costumes, etnias e vibração popular. A citação de grandes nomes do Saber Jurídico, da Literatura, da Música..., enfim, do engenho e da arte de baianos e maranhenses, foi feita com tal mestria que despertou, em gran-



Walter Rodrigues da Silva foi agraciado pela Assembléia Legislativa com o título de "Cidadão Baiano".

de parte do público presente, a vontade de conhecer São Luís. O mais novo maranhense-baiano traduziu, ao final da sua fala, a emoção de ter vivido quase 50 anos na Bahia, "de todos os brasileiros", como anuncia, na poesia de sua autoria, que aqui publicamos :

AMOR FILIAL

Walter Rodrigues da Silva

BAHIA...

... Deram-lhe um "B" de bela e boa.

Deram-lhe um "H" de harmoniosa e humana.

Deram-lhe um "I" de interação. E dois "AA" de axé, alegria, ardente amor.

BAHIA, invenção dos anjos bons, dos anjos criativos, que a tornaram terra de todos os santos e berço de todos os deuses.

Ilha dos orixás, santuário de crenças várias, de um povo simples, amigo de todas as cores e todos os matizes.

BAHIA, abrigo seguro para quem a procura; Agasalho, cobertor e cobertura, casa de pedras, defensora, fortaleza invulnerável e intransponível.

BAHIA de todos os brasileiros. Mãe Bahia. Amor de Mãe. Minha Mãe.

Notícias da Conamp

Achiles Siquara é reeleito presidente por aclamação

Achiles Siquara (foto) foi reconduzido à Presidência da Confederação Nacional do Ministério Público – CONAMP – no dia 3 de dezembro, em Brasília, por aclamação, obtendo a aprovação unânime dos presidentes de todas as associações dos promotores e procuradores de justiça de todo o País. O procurador de justiça do Ministério Público da Bahia exercerá o segundo mandato no biênio 98/2000.

A reeleição pode ser considerada o reconhecimento, por parte dos membros do Ministério Público, de todos os estados brasileiros. Siquara destacou-se, no último ano, ao cumprir o primeiro período de gestão na Presidência da CONAMP, pelo resultado positivo obtido com o trabalho realizado em defesa dos interes-

ses do MP e, principalmente, pela preservação das conquistas obtidas pela instituição a partir da Constituição de 1988.

Ao ser reeleito, o procurador afirmou que se sentia humilde diante da vitória alcançada. "Pretendo manter o mesmo ritmo de dedicação e disposição para continuar a luta em defesa das prerrogativas do Ministério Público e das conquistas democráticas do povo brasileiro efetivadas na Carta de 88". Com esta declaração, o presidente da CONAMP reafirma a sua intenção de continuar cumprindo satisfatoriamente o papel de combater as propostas de emendas constitucionais que visem derrubar essas prerrogativas e conquistas, mencionadas em seu discurso.



Combate a emendas

"Só a partir de um trabalho constante e determinado podemos fazer com que tais propostas de emendas constitucionais, patrocinadas por interesses inconfessáveis, com o propósito de interferir na atuação do MP, sejam rejeitadas pelas lideranças parlamentares mais expressivas no Congresso Nacional" –

acrescenta, ao mesmo tempo em que ressalta que a CONAMP continuará atenta à tramitação das reformas.

A vitória de Achiles Siquara repercutiu de forma muito positiva entre os membros do Ministério Público da Bahia, que reagiram com entusiasmo, diante do fato de um procurador de justiça baiano dirigir a entidade nacional por dois mandatos consecutivos, sendo eleito por aclamação. A confirmação da unanimidade do apoio dos membros da CONAMP foi ressaltada pela presidente da AMPEB, Sara Mandra Rusciolleli Souza,

ao comunicar oficialmente a reeleição ao procurador geral de justiça, Walter Rodrigues da Silva. Ela fez questão de pronunciar-se sobre a importância de um procurador baiano, pela primeira vez, ser colocado, por duas vezes consecutivas, "no posto de líder maior e comandante de nossas questões institucionais". A posse de Achiles Siquara será em março de 98.

P A R Q U E T

Violência contra a Justiça

O procurador geral de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Anísio Marinho Neto, encaminhou correspondência à Diretoria da AMPEB, solicitando a divulgação do assassinato do promotor de justiça Manoel Alves Pessoa Neto, quando este encontrava-se exercendo suas funções, em 8 de dezembro, na cidade de Pau-dos-Ferros. O crime, motivado por vingança, foi praticado por um prisioneiro, que atualmente está foragido.

Anísio Marinho Neto registra o seguinte protesto: "No cumprimento do dever funciona, um membro da Instituição tem ceifada a sua vida por aqueles que não querem um Ministério Público forte e atuante, isto demonstra que a Instituição, ao agir no seu papel constitucional, vem recebendo agressões de toda sorte, chegando ao sacrifício da própria vida. Inadmissível, sob qualquer ponto de vista, o ato de extrema violência praticado".

Aplausos

A promotora de justiça Ana Luiza dos Santos Santana teve uma Moção de Aplausos votada em seu favor, na Câmara Municipal de Valença. A Moção, proposta pelo vereador Raimundo Magalhães Costa, ressalta "os bons serviços prestados e a sensibilidade e honradez com que vem exercendo as suas funções em favor da comunidade". O comunicado oficial foi feito pelo presidente da Câmara, Ricardo Silva Moura.

Merecida cidadania

Maurício Foltz Cavalcanti recebeu, em novembro, o título de "Cidadão Realenense", concedido pela Câmara Municipal de Rio Real. Vale ressaltar, ainda, que, durante o seu exercício como membro do MP, em outras comarcas, o promotor também foi merecedor de títulos de cidadão de Santa Luzia e de Conde.

Êxito no júri

O promotor de justiça da comarca de Jequié obteve êxito durante o julgamento de Paulo Oliveira Filho, condenado a cumprir pena de 17 anos e quatro meses de reclusão. O réu foi acusado de ter praticado homicídio contra o próprio filho, com apenas cinco meses de idade, e o corpo de jurados acatou a tese da Promotoria, que argumentou ter sido um caso de crime qualificado, praticado por motivo fútil e meio cruel, de forma que a vítima não teve recursos para a defesa própria.

Congresso capixaba

O I Congresso Capixaba do Ministério Público será realizado no período de 24 a 27 de março, em Guarapari, Espírito Santo. Maiores informações na sede da AMPEB.

Direito do consumidor

O 1º Congresso Interamericano e 4º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor será realizado no período de 8 a 11 de março, em Gramado, Rio Grande do Sul. O evento, segundo os organizadores, vai reunir os maiores especialistas em Direito do Consumidor, no Brasil e no mundo. Estarão presentes conferencistas de vários países, a exemplo da Argentina, Portugal, Austrália, Bélgica, Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, Malásia, Finlândia e Canadá. O tema central é "A Sociedade de Serviços e a Proteção do Consumidor no Mercado Global". Maiores informações sobre as inscrições e a programação podem ser obtidas através da VJS - Assessoria de Eventos (Rua Vieira de Castro, 150 - cj. 501 - CEP 90040-320 - Porto Alegre - RS - fone: 051 - 331-4823 e fax: 051 - 330-1134 / E-Mail: VJS@voyager.com.br.

Convenção internacional

"O Brasil e o Cumprimento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança" é o tema central do XVII Congresso da Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP).

O evento é apoiado pela Associação Cearense do Ministério Público e será realizado no período de 12 a 15 de novembro, em Fortaleza. Maiores informações podem ser obtidas através da Gestão Empresarial (Joaquim Sá, 879, Fortaleza-CE - CEP 60.130-050 - fax: 085 - 257-6457).

CONAMP

O procurador de justiça José Carlos Paes, presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de articulações político-institucionais feitas com a participação da CONAMP, foi o responsável pela proposição de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por parte do procurador geral da República, Geraldo Brindeiro, junto ao Supremo Tribunal Federal. Geraldo Brindeiro atendeu à representação formulada por José Carlos Paes e questionou, judicialmente, o texto do segundo parágrafo do Aviso nº 227/97 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial do Estado, em 6 de outubro.

De acordo com o enunciado em questão, abria-se a possibilidade do promotor de justiça vir a ser substituído, pelo juiz, "por profissional da área jurídica *ad hoc*". Tal perspectiva foi veementemente contestada através de argumentação fundamentada na importância da preservação das funções atribuídas ao Ministério Público pela Carta Magna. O STF deferiu, por votação unânime, a cautelar que suspende a execução e aplicabilidade do referido texto legal.

O MP em debate

Tem obtido grande repercussão, em todo o País, a publicação "O Ministério Público e a Justiça no Brasil", editada pelo Instituto de Estudos Econômicos Sociais e Políticos de São Paulo - IDESP - e Editora Sumaré, sob a organização de Maria Tereza Sadek. O livro contém declarações registradas a partir da promoção de um debate, no final de outubro de 96, em São Paulo, do qual participaram Bolívar Lamounier, Luiz Antônio Marrey, Ada Pelegrini Grinover, Sidnei Beneti, Marino Pazzaglini Filho, João Geraldo Piquet Carneiro, Rogério Arantes, Achilles Silva, dentre outros juristas. Também estão relacionados dados coletados numa pesquisa realizada junto a 20% dos promotores e procuradores de justiça do Ministério Público estadual, em sete estados brasileiros e mais 51 do Ministério Público federal, totalizando 763 entrevistas. Os interessados em adquirir exemplares podem obter mais informações na sede da AMPEB.

Colaboradores, sejam bem-vindos.

A Diretoria da AMPEB recebeu o exemplar de número 18 da Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos da Instituição Toledo de Ensino, sediada em Bauru, São Paulo. O corpo editorial solicita que membros do Parquet baiano enviem colaborações para as próximas edições. Maiores informações sobre a forma de enviar trabalhos podem ser obtidas através do telefone (014) 238-6911 e fax: (014) 238-7257.

S o c i a l

INAUGURAÇÃO

Para os bebês e mães, não poderia haver uma melhor notícia: já foi inaugurado o berçário do Sítio São Paulo, especialmente construído para abrigar todo tipo de arte e manha, com muito conforto e tranquilidade.

A decoração ficou a cargo da esposa do diretor social, Márcia Cristina Antunes Braga. A Diretoria da AMPEB registra agradecimentos à colaboração especial. Também foi inaugurada a churrasqueira. Agora, é só chegar e colocar lenha na fogueira. Resta saber para que lado irá a brasa da sardinha ... assada ao ponto, é claro!



Novos convênios

A AMPEB amplia o serviço odontológico oferecido aos associados. A lista dos 15 dentistas que firmaram convênio com a Diretoria, recentemente, está à disposição dos interessados na sede.



Homenagem

Os aposentados e inativos compareceram em grande número ao almoço realizado no dia 7 de novembro, no Sítio. O evento constituiu-se numa homenagem àqueles que prestaram valiosos serviços à frente das lutas encampadas pelo Parquet baiano.



Final de campeonato

Na presença da esposa e do filho do procurador Osmaldo Bento de Souza, o diretor social da AMPEB, Jânio Peregrino Braga, entregou, no dia 13 de dezembro, a taça que leva o seu nome - e representa o prêmio maior do Campeonato de Futebol da AMPEB - ao time Data Venia, como o vencedor. Ficaram em segundo e terceiro lugares, respectivamente, os times Pileki e Fubuaia.

MENSAGEM NATALINA

José Cupertino Aguiar Cunha *

Repicam, alegres, em toda a terra, os sinos da grande Festa Cristã, comemorando o nascimento de rabi, filho de um humilde carpinteiro, que, disseminando a paz, o perdão, a justiça e, sobretudo, o amor, construiu a grandeza de uma civilização que vem atravessando, incólume, as paredes dos tempos, dando-nos um atestado incontestado de que só o amor dá a obra o sopro divino da perenidade.

Se fizermos um retrospecto na história, veremos que Roma edificou os seus palácios de mármore que abrigavam a corrupção, a devassidão e as iniquidades, compelindo Cícero a subir às suas tribunas e bradar: "Ó tempo! Ó more!" E a destruição veio.

A Babilônia foi assim e construiu os seus jardins suspensos, convocando as nações da época, para verem a grandeza de uma civilização que florescia nos baixios da Mesopotâmia. E a destruição também veio.

Da Antiguidade, o que ficou foram as palavras do Estagirita, que dignificou o homem na sua filosofia.

De Roma, o que ficou foram as máximas dos seus juristas, mormente quando prescreveram "suum cuique tribuere" (dar a cada um o que é seu).

Busquemos, pois, imitar Cristo.

O homem se aproxima de Deus quando é bom, justo, quando aprende a perdoar e ama o seu próximo. Sejamos rigorosos com o crime, mas indulgentes com os criminosos; radicais com o erro, mas compassivos com os que erram.

O dobrar dos sinos são os votos de fraternidade que se espalham pelo mundo, em busca de mais homens de boa vontade.

Neste ensejo, auguramos que as alegrias do Natal, como centelhas celestiais, espraíem-se nas nossas vidas, banhando-nos de paz e de crença no amanhã, e iluminem os nossos lares, deles fazendo a morada da felicidade no Ano-Novo que se avizinha.

* José Cupertino Aguiar Cunha é corregedor geral do MP

EXPEDIENTE

A Folha do MP é um órgão informativo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

Diretoria: Sara Mandra Rusciolelli Souza (presidente), Nivaldo dos Santos Aquino (vice-presidente), Regina Maria da Silva Carrilho (diretora -secretária), Marco Antônio Chaves da Silva (diretor administrativo), Airtton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior (diretor financeiro), Waldemir Leão da Silva (diretor cultural), Jânio Peregrino Braga (diretor social) /// **Conselho Consultivo:** Arnaldo Augusto Novis, Zuval Gonçalves Ferreira, Silvana Oliveira Almeida e Cláudia Maria S. Paranhos /// **Conselho Fiscal:** Oldemar de Azevedo Campelo, Rita Maria Rodrigues e Antônio Maurício S. Magnavita /// **Suplentes:** Wilebaldo Magalhães Setúbal Filho, Edmundo Reis Silva Filho e Tereza Jozilda F. de Carvalho.

Edição e redação: Carmen da Gama (M Tb 1.027) - **Revisão:** Elizete Rodrigues - **Fotos:** Carlos Félix - **Produção Gráfica:** Auriervalves Alves dos Santos/ tel: 246-8187- **Fotolito e impressão:** Gráfica Santa Helena Ltda (Av. Luiz Viana Filho, s/nº - Paralela - tel: 370-9700). **Tiragem:** 2.000 exemplares.

OBS: As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.